DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-051 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL nº 1.637/2025- DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura **de Crédito Adicional Especial** no orçamento vigente e, das outras Providências.

Jose Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP, ***Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:***

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, à abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial na importância de **R$ 2.375.561,31** (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), com compromissos para contratação de empresas especializadas em construção civil e serviços de engenharia, e serão cobertos com recursos do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo através da Secretaria do Governo Institucional, destinado a **construção de piscina aquecida;** recursos do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo através da Casa Militar/Defesa Civil, destinado a **construção de ponte mista de concreto e aço na estrada Municipal NGT-339 sobre o córrego Caete;** e, recursos do convênio celebrado com o Estado de São Paulo através da Secretaria do Governo Institucionais do Estado de São Paulo, destinado a **reforma do prédio do CRAS.**

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior, será utilizado nas seguintes dotações:

02.04.05–13.813.0009.1036.000–4490.51–Fr02.....R$. 400.000,00
02.04.05–13.813.0009.1036.000–4490.51–Fr01.....R$. 377.894,92
02.06.03–08.244.0005.1034.000–4490.51–Fr02.....R$. 300.000,00
02.06.03–08.244.0005.1034.000–4490.51–Fr01.....R$. 37.638,38
02.08.00–20.605.0015.1035.000–4490.51–Fr02.....R$. 1.197.026,61
02.08.00–20.605.0015.1035.000–4490.51–Fr02.....R$ 63.001,40

§ único. – O valor de **R$ 478.534,70** será coberto com recursos do excesso de arrecadação a verificar.

Art. 3º- Esta Lei entrará na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 03 de Setembro de 2025.

Jose Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

Antônio Aparecido Dário
Chefe do Setor de Administração

Registrada e publicada por afixação nos locais de costume, Site e D.O. do Município, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

JOSÉ MAURO LOURENCETTI, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2025, Processo Licitatório nº 36/2025,** visando instaurar Processo de Licitação para aquisição de medicamentos de saúde, éticos, genéricos e similares de A à Z, para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICA** em favor das empresas: **1-BORSSANK & PASCHOARELI LTDA-ME**, Itens: 1, 4, 5, 6, 7, 10,12, 14, 155, 22, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 49, 52, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 69, 70, 76, 77, 78, 83, 84, 86, 88, 89, 91, 92, 96, 97, 98, 102, 106, 107, 109, 112, 115, 118, 119, 120, 123, 124, 126, 127, 128, 134, 135, 139, 141, 142, 147, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 164, 170, 173, 173, 178, 179, 180, 182, 186, 188, 189, 190, 192, 195, 198, 200, 202, 203 e 207 – valor R$.808.786,40 (oitocentos e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); **2-BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA-ME**, Itens: 2, 18, 24, 36, 50, 53, 67, 73, 90, 99, 105, 111, 121, 1300, 136, 148, 157, 168, 181, 184, 196, 201 e 206 – valor R$.228.393,50 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); **3-L C L – NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP**, Itens: 3, 8, 13, 17, 19, 26, 38, 48, 54, 68, 74, 79, 80, 87, 93, 94, 103, 104, 113, 122, 131, 137, 143, 145, 158, 167, 171, 183, 185, 197 e 204 – valor R$.198.567,50 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **4-W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTGOS LTDA-EPP**, Itens: 9, 11, 20, 32, 55, 65, 71, 75, 85, 100, 108, 114, 116, 125, 132, 140, 146, 165, 169, 187, 193, 199 e 205 – valor R$.153.376,80 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); e, **5-CIRÚRGICA PRIME LTDA-EPP**, Itens: 16, 21, 23, 30, 34, 43, 44, 51, 58, 63, 72, 82, 95, 101, 110, 117, 129, 133, 144, 151, 162, 163, 166, 174, 175 e 194, – valor 293.625,50 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Convoque-a, portanto, para assinatura do objeto contratual.

Nova Guataporanga/SP, 15 de setembro de 2025.
José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ MAURO LOURENCETTI, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO**, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2025**, em favor das empresas: **1-BORSSANK & PASCHOARELI LTDA-ME**, Itens: 1, 4, 5, 6, 7, 10,12, 14, 155, 22, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 49, 52, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 69, 70, 76, 77, 78, 83, 84, 86, 88, 89, 91, 92, 96, 97, 98, 102, 106, 107, 109, 112, 115, 118, 119, 120, 123, 124, 126, 127, 128, 134, 135, 139, 141, 142, 147, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 164, 170, 173, 173, 178, 179, 180, 182, 186, 188, 189, 190, 192, 195, 198, 200, 202, 203 e 207 – valor R$.808.786,40 (oitocentos e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); **2-BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA-ME**, Itens: 2, 18, 24, 36, 50, 53, 67, 73, 90, 99, 105, 111, 121, 1300, 136, 148, 157, 168, 181, 184, 196, 201 e 206 – valor R$.228.393,50 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); **3-L C L – NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP**, Itens: 3, 8, 13, 17, 19, 26, 38, 48, 54, 68, 74, 79, 80, 87, 93, 94, 103, 104, 113, 122, 131, 137, 143, 145, 158, 167, 171, 183, 185, 197 e 204 – valor R$.198.567,50 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **4-W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTGOS LTDA-EPP**, Itens: 9, 11, 20, 32, 55, 65, 71, 75, 85, 100, 108, 114, 116, 125, 132, 140, 146, 165, 169, 187, 193, 199 e 205 – valor R$.153.376,80 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); e, **5-CIRÚRGICA PRIME LTDA-EPP**, Itens: 16, 21, 23, 30, 34, 43, 44, 51, 58, 63, 72, 82, 95, 101, 110, 117, 129, 133, 144, 151, 162, 163, 166, 174, 175 e 194, – valor 293.625,50 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), vencedoras da presente licitação, cujo objeto é a aquisição de medicamentos de saúde, éticos, genéricos e similares de A à Z, para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade.

O valor total do Pregão Presencial nº 13/2025, Processo Licitatório nº 36/2025, é de R$.1.682.749,70 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Nova Guataporanga/SP, 15 de setembro de 2025.
José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONSELHO DE SAÚDE DE NOVA GUATAPORANGA
C O N V I T E

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, informar a realização de **Audiência Pública Municipal,**

para Prestação de contas da execução orçamentária com apresentação das atividades desenvolvidas na área da Saúde, durante o 2º quadrimestre de 2025, que será realizada no dia 30/09/2025 (terça-feira), com início às 14:00h nas dependências da Câmara Municipal de Nova Guataporanga. Sua presença é de extrema importância! Em 12/09/2025- **Fernanda B. P. Fonseca** -Secretária Municipal de Saúde - Nova Guataporanga-SP,

.....